

## A ética na avaliação psicológica: Reflexões sobre o uso e interpretação de testes psicológicos

Ethics in psychological assessment: Reflections on the use and interpretation of psychological tests

Ética en la evaluación psicológica: Reflexiones sobre el uso e interpretación de los tests psicológicos

Recebido: 28/10/2025 | Revisado: 31/10/2025 | Aceitado: 31/10/2025 | Publicado: 02/11/2025

**Alessandro Aguiar de Paula**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7829-1037>

Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, Brasil

E-mail: [psicoaguiar@outlook.com](mailto:psicoaguiar@outlook.com)

**Odete Sidericoudes**

ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-3006-8713>

Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, Brasil

E-mail: [sidericoudes@gmail.com](mailto:sidericoudes@gmail.com)

### Resumo

A avaliação psicológica é uma das práticas mais complexas da psicologia, exigindo do profissional não apenas domínio técnico, mas também rigor ético e responsabilidade social. Este estudo tem como objetivo discutir os princípios éticos que orientam o uso, a aplicação e a interpretação de testes psicológicos, abordando aspectos como responsabilidade profissional, sigilo, validade científica e respeito aos direitos do avaliado. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e qualitativa, realizada por meio da consulta ao portal da CAPES (Teses e Dissertações) entre os anos de 2010 e 2024, incluindo diretrizes do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e de entidades internacionais, como a American Psychological Association (APA) e a International Test Commission (ITC). Os resultados evidenciam que a ética na avaliação psicológica ultrapassa o mero cumprimento de normas técnicas, demandando reflexão crítica, sensibilidade contextual e discernimento diante de dilemas éticos. Assim, a formação continuada e a atualização constante do psicólogo tornam-se essenciais para assegurar avaliações justas, cientificamente válidas e socialmente responsáveis. Conclui-se que a ética deve ser compreendida como parte constitutiva da identidade profissional do psicólogo, orientando sua prática de forma crítica, consciente e comprometida com a dignidade humana.

**Palavras-chave:** Avaliação psicológica; Ética profissional; Testes psicológicos; Conselho Federal de Psicologia; Responsabilidade técnica.

### Abstract

Psychological assessment is one of the most complex practices in psychology, requiring professionals not only to possess technical expertise but also ethical rigor and social responsibility. This study aims to discuss the ethical principles that guide the use, administration, and interpretation of psychological tests, addressing aspects such as professional responsibility, confidentiality, scientific validity, and respect for the rights of the individual being assessed. This is a qualitative bibliographical study conducted through consultation of the CAPES portal (Theses and Dissertations) between 2010 and 2024, including guidelines from the Federal Council of Psychology (CFP) and international organizations such as the American Psychological Association (APA) and the International Test Commission (ITC). The results demonstrate that ethics in psychological assessment goes beyond mere compliance with technical standards, demanding critical reflection, contextual sensitivity, and discernment when faced with ethical dilemmas. Therefore, continuing education and ongoing training for psychologists are essential to ensure fair, scientifically valid, and socially responsible assessments. It is concluded that ethics must be understood as a constitutive part of the psychologist's professional identity, guiding their practice in a critical, conscious and committed way to human dignity.

**Keywords:** Psychological assessment; Professional ethics; Psychological tests; Federal Council of Psychology; Technical responsibility.

### Resumen

La evaluación psicológica es una de las prácticas más complejas en psicología, que requiere que los profesionales posean no solo experiencia técnica, sino también rigor ético y responsabilidad social. Este estudio tiene como objetivo discutir los principios éticos que guían el uso, la administración y la interpretación de las pruebas psicológicas, abordando aspectos como la responsabilidad profesional, la confidencialidad, la validez científica y el respeto por los derechos del individuo evaluado. Se trata de un estudio bibliográfico cualitativo realizado mediante consulta al portal

CAPES (Tesis y Disertaciones) entre 2010 y 2024, incluyendo directrices del Consejo Federal de Psicología (CFP) y organizaciones internacionales como la Asociación Americana de Psicología (APA) y la Comisión Internacional de Pruebas (ITC). Los resultados demuestran que la ética en la evaluación psicológica va más allá del mero cumplimiento de las normas técnicas, exigiendo reflexión crítica, sensibilidad contextual y discernimiento ante dilemas éticos. Por lo tanto, la educación y la formación continuas para psicólogos son esenciales para garantizar evaluaciones justas, científicamente válidas y socialmente responsables. Se concluye que la ética debe ser entendida como parte constitutiva de la identidad profesional del psicólogo, orientando su práctica de forma crítica, consciente y comprometida con la dignidad humana.

**Palabras clave:** Evaluación psicológica; Ética profesional; Pruebas psicológicas; Consejo Federal de Psicología; Responsabilidad técnica.

## 1. Introdução

A avaliação psicológica é um processo sistemático de investigação que utiliza instrumentos, técnicas e métodos cientificamente validados para compreender aspectos cognitivos, emocionais, comportamentais e de personalidade de um indivíduo (Noronha & Primi, 2005). Por seu caráter técnico e interpretativo, essa prática requer que o psicólogo observe princípios éticos que assegurem não apenas a validade dos resultados, mas também a dignidade, o bem-estar e os direitos da pessoa avaliada.

No Brasil, o exercício ético da avaliação psicológica é regulamentado por normativas como o Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005) e resoluções específicas do Conselho Federal de Psicologia, a exemplo da Resolução CFP nº 31/2022, que dispõe sobre a elaboração de documentos decorrentes de avaliações. Essas normativas buscam garantir que os procedimentos sejam conduzidos com rigor técnico, evitando interpretações equivocadas ou usos indevidos dos resultados (Hutz & Bandeira, 2022).

A relevância deste tema é reforçada pelo fato de que a avaliação psicológica é frequentemente utilizada em contextos decisórios importantes, como processos seletivos, perícias judiciais, diagnósticos clínicos e orientações profissionais, nos quais equívocos podem ter consequências graves para a vida do indivíduo. Assim, refletir sobre a ética nesse processo é fundamental para a prática responsável e para a credibilidade da Psicologia enquanto ciência e profissão.

Para atender ao propósito da pesquisa, o presente artigo tem como objetivo discutir os princípios éticos que orientam o uso, a aplicação e a interpretação de testes psicológicos, abordando aspectos como responsabilidade profissional, sigilo, validade científica e respeito aos direitos do avaliado.

## 2. Fundamentos da Ética na Avaliação Psicológica

A ética na avaliação psicológica fundamenta-se em princípios universais e específicos que orientam o comportamento do psicólogo e garantem a integridade do processo avaliativo. Esses princípios são inspirados nos valores da beneficência, da não maleficência, da justiça e do respeito à autonomia (Beauchamp & Childress, 2013). Na Psicologia, esses valores se traduzem em diretrizes práticas que visam proteger o avaliado, assegurar a validade científica dos procedimentos e preservar a credibilidade da profissão.

A beneficência implica que toda avaliação deve buscar o bem do indivíduo, contribuindo para seu desenvolvimento e para a compreensão de suas potencialidades e dificuldades. Em contrapartida, a não maleficência determina que o psicólogo deve evitar qualquer forma de dano físico, psicológico, social ou moral ao avaliado, o que inclui o uso inadequado de instrumentos, interpretações equivocadas ou a exposição indevida de informações sigilosas.

O princípio da justiça exige que as avaliações sejam conduzidas de modo equânime, respeitando as diferenças individuais e socioculturais. Isso implica que o psicólogo deve selecionar instrumentos validados para a população avaliada e considerar as particularidades de contexto, idade, gênero, escolaridade e condições socioeconômicas. Como afirmam Noronha

& Alchieri (2004), a prática avaliativa não deve reduzir o indivíduo a um número ou escore, mas compreender sua singularidade dentro de um contexto biopsicossocial.

A autonomia, por sua vez, está associada ao direito do avaliado de ser informado sobre o objetivo, os procedimentos e as implicações da avaliação. O consentimento livre e esclarecido é, portanto, uma exigência ética e legal, conforme estabelecido no Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005). Esse princípio garante que o sujeito participe do processo de forma consciente, sem coerção e com pleno conhecimento de seus direitos.

Além desses fundamentos, a ética na avaliação psicológica envolve o compromisso com a competência profissional, que pressupõe atualização contínua, domínio técnico e autocrítica. O psicólogo deve reconhecer os limites de sua atuação, utilizando apenas métodos e instrumentos para os quais está devidamente capacitado (Hutz; Bandeira & Trentini, 2016). Essa exigência evita erros interpretativos e protege o avaliado contra práticas imprudentes.

Outro aspecto fundamental é o sigilo profissional, princípio que assegura a confidencialidade das informações obtidas durante o processo avaliativo. O rompimento do sigilo só é permitido em situações excepcionais, previstas em lei ou quando há risco iminente à vida do próprio avaliado ou de terceiros. Essa proteção é essencial para a construção de uma relação de confiança entre o psicólogo e o sujeito avaliado (Primi, 2010).

Por fim, é importante destacar o papel da reflexão ética contínua na prática da avaliação psicológica. Como observam Reppold & Noronha (2021), o psicólogo enfrenta, em seu cotidiano, dilemas éticos complexos que não podem ser resolvidos apenas com base em normas. Exigem, antes, uma postura reflexiva, crítica e fundamentada na responsabilidade social da profissão. Isso significa que o compromisso ético não se restringe a evitar erros, mas inclui promover práticas que contribuam para o bem comum e o fortalecimento da cidadania.

Portanto, os fundamentos da ética na avaliação psicológica sustentam uma prática que combina rigor técnico, sensibilidade humana e compromisso social. A atuação ética do psicólogo é o que garante que a avaliação psicológica seja não apenas um procedimento científico, mas também um instrumento de respeito, justiça e promoção do desenvolvimento humano.

## 2.1 Marcos legais e normativos

A prática da avaliação psicológica no Brasil é fortemente ancorada em um conjunto de dispositivos legais e normativos que regulam sua execução, asseguram a qualidade técnica dos procedimentos e protegem os direitos do avaliado. Esses marcos normativos constituem a base jurídica e ética que orienta o exercício profissional do psicólogo, promovendo uniformidade, segurança e credibilidade científica no uso dos instrumentos psicológicos.

O Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005) é o principal documento norteador da conduta do profissional. Ele estabelece princípios como o respeito à dignidade, à liberdade e à integridade do ser humano, além de reforçar que o psicólogo deve pautar suas ações na responsabilidade social e na promoção da qualidade de vida. Esse código determina que o psicólogo só deve empregar métodos e técnicas reconhecidos cientificamente, preservar o sigilo profissional e utilizar as informações obtidas apenas para os fins previstos e consentidos. Dessa forma, o código não é apenas um regulador moral, mas um instrumento técnico que define limites e responsabilidades éticas diante das múltiplas demandas que envolvem a avaliação psicológica.

Complementarmente, as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) fornecem diretrizes específicas sobre os procedimentos e a documentação que decorrem das avaliações. A Resolução CFP nº 06/2019, por exemplo, trata da elaboração de documentos psicológicos, como laudos, relatórios e pareceres, estabelecendo critérios para a redação, estrutura e linguagem desses materiais. O texto normativo enfatiza a necessidade de clareza, objetividade e fundamentação teórica, prevenindo interpretações equivocadas e garantindo que as informações reflitam com precisão o processo avaliativo realizado.

Já a Resolução CFP nº 31/2022 representa um marco significativo, pois atualiza e sistematiza as diretrizes gerais da avaliação psicológica no Brasil. Ela define o conceito de avaliação psicológica, descreve suas etapas (planejamento, coleta de dados, interpretação e comunicação dos resultados) e reforça o compromisso ético com a validade, a fidedignidade e a adequação cultural dos instrumentos utilizados. Além disso, a resolução determina que o profissional deve respeitar a diversidade humana, evitando vieses que possam gerar exclusão, discriminação ou injustiça social.

Outro instrumento fundamental é o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI), instituído pelo CFP para garantir que apenas testes devidamente validados e aprovados sejam utilizados por profissionais registrados. O SATEPSI realiza uma análise técnica rigorosa de cada instrumento, considerando evidências de validade, precisão e aplicabilidade. Essa regulação é essencial para assegurar que as avaliações sejam conduzidas com base em critérios científicos reconhecidos, prevenindo o uso de testes ultrapassados, inadequados ou com vieses culturais.

Além dos marcos nacionais, a prática da avaliação psicológica no Brasil se alinha a padrões éticos internacionais, o que contribui para a consolidação de uma Psicologia globalmente coerente. A American Psychological Association (APA, 2020), por exemplo, apresenta em seu *Ethical Principles of Psychologists and Code of Conduct* princípios similares aos do Conselho Federal de Psicologia, destacando a importância da competência profissional, da confidencialidade e da responsabilidade social. Do mesmo modo, a International Test Commission (ITC) estabelece orientações técnicas para o desenvolvimento, tradução, adaptação e uso de testes psicológicos em diferentes contextos culturais, visando reduzir vieses e aumentar a validade intercultural dos instrumentos.

É importante ressaltar que a integração entre os marcos normativos nacionais e internacionais fortalece a ética profissional e amplia a confiabilidade da avaliação psicológica. A conformidade com essas normas evita práticas indevidas, como o uso de testes sem autorização, a emissão de laudos sem critérios técnicos ou a violação de sigilo, garantindo que o processo avaliativo respeite a integridade e os direitos do indivíduo.

Desse modo, pode-se afirmar que os marcos legais e normativos não apenas orientam, mas também protegem a prática da avaliação psicológica. Eles funcionam como um eixo de sustentação ética e técnica, assegurando que a atuação do psicólogo esteja em consonância com os princípios científicos e com os valores fundamentais da profissão. Assim, compreender e aplicar adequadamente essas diretrizes é uma exigência essencial para qualquer profissional que busca exercer a avaliação psicológica de forma responsável, competente e socialmente comprometida.

## 2.2 Uso responsável de testes psicológicos

O uso responsável de testes psicológicos constitui um dos pilares fundamentais da prática ética e científica da Psicologia. Trata-se de um processo que vai muito além da simples aplicação de instrumentos, envolvendo a seleção criteriosa, a padronização metodológica, a interpretação contextualizada e a comunicação ética dos resultados (Primi, 2010). O psicólogo, ao utilizar testes psicológicos, deve compreender que cada instrumento é uma ferramenta de mediação entre o conhecimento científico e a singularidade humana, exigindo sensibilidade, discernimento e rigor técnico em todas as etapas do processo avaliativo.

De acordo com Noronha & Alchieri (2004), a utilização de testes deve estar sempre subordinada a três princípios fundamentais: validade, fidedignidade e adequação. A validade refere-se à capacidade do instrumento de medir aquilo que se propõe a avaliar; a fidedignidade diz respeito à consistência dos resultados; e a adequação implica a pertinência do teste para a população, o contexto e o objetivo da avaliação. Assim, a escolha do teste deve ser feita com base em critérios técnicos e éticos, respeitando as especificidades do sujeito, como faixa etária, nível educacional, aspectos culturais e condições emocionais no momento da aplicação.

Outro elemento central do uso responsável é o domínio do psicólogo sobre o fundamento teórico e psicométrico dos instrumentos. O profissional deve estar plenamente capacitado para aplicar, corrigir e interpretar os resultados, além de compreender as limitações e o escopo de cada teste. Hutz, Bandeira & Trentini (2016) salientam que o desconhecimento técnico pode gerar interpretações equivocadas e consequências graves, tanto para o avaliado quanto para a imagem da profissão. Dessa forma, o uso ético de testes psicológicos está intrinsecamente ligado à competência profissional e à formação continuada, conforme determina o Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005).

A padronização na aplicação também é um aspecto crucial. Testes psicológicos devem ser administrados em condições equivalentes às do processo de normatização, respeitando as instruções originais de tempo, ambiente e condução. Alterações não autorizadas ou adaptações improvisadas comprometem a validade dos resultados e podem configurar infração ética. O psicólogo deve ainda zelar pela confidencialidade e segurança dos protocolos, especialmente em tempos de digitalização e uso de plataformas online. Com o avanço das tecnologias, torna-se imperativo que os dados obtidos sejam protegidos por medidas de segurança digital, garantindo a privacidade do avaliado (Reppold & Noronha, 2021).

A interpretação dos resultados exige uma postura crítica e contextualizada. Primi (2010) destaca que os dados obtidos por meio de testes devem ser analisados à luz de múltiplas fontes de informação, entrevistas, observações e histórico do indivíduo, evitando que o resultado de um único instrumento determine conclusões definitivas. O psicólogo deve, portanto, integrar os resultados dos testes em uma compreensão mais ampla do sujeito, respeitando sua singularidade e evitando rótulos ou julgamentos reducionistas.

A devolutiva dos resultados é um momento ético e técnico de extrema importância. Trata-se do processo de comunicação dos achados da avaliação ao próprio avaliado, à sua família ou à instituição solicitante. Segundo Hutz, Bandeira & Trentini (2016), a devolutiva deve ser conduzida com linguagem acessível, empatia e respeito, assegurando que o indivíduo compreenda os resultados de forma construtiva e sem danos emocionais. A forma como o psicólogo realiza essa comunicação pode favorecer o autoconhecimento e a aceitação, mas também pode causar sofrimento se conduzida de maneira insensível ou imprecisa.

Outro ponto a ser considerado é o uso ético dos resultados. Os testes psicológicos não devem ser empregados para fins discriminatórios, de exclusão social ou para justificar decisões arbitrárias. O Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005) e a Resolução CFP nº 09/2018 reforçam que as informações obtidas devem ser utilizadas exclusivamente para os fins previstos, com consentimento do avaliado e observância do sigilo profissional. O compartilhamento de resultados com terceiros só é permitido com autorização formal ou em situações legalmente previstas.

O Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI) também desempenha papel essencial no uso responsável, pois certifica a qualidade técnica e a validade científica dos instrumentos disponíveis no Brasil. Somente testes aprovados pelo SATEPSI podem ser utilizados profissionalmente, o que assegura padrões mínimos de qualidade psicométrica e proteção ao usuário. O desconhecimento ou o desrespeito a essa normativa pode configurar falta ética e comprometer a validade jurídica do laudo psicológico.

Além disso, é preciso considerar as implicações sociais e culturais do uso dos testes. Um mesmo instrumento pode apresentar resultados distintos em populações diferentes devido a variáveis culturais, linguísticas e socioeconômicas. A International Test Commission (ITC) e a American Psychological Association (APA, 2020) recomendam que o psicólogo seja cauteloso ao interpretar dados obtidos em contextos diversos do original, assegurando a equidade e a representatividade cultural.

Por fim, o uso responsável de testes psicológicos envolve uma atitude ética contínua, que combina o respeito ao indivíduo com o compromisso científico e social. O psicólogo deve atuar com humildade epistemológica, reconhecendo que nenhum teste é capaz de esgotar a complexidade da experiência humana. A avaliação psicológica, quando conduzida com ética, técnica

e sensibilidade, torna-se uma poderosa ferramenta de compreensão e transformação, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, o fortalecimento institucional e a promoção de uma sociedade mais justa e humanizada.

### **2.3 Desafios éticos na interpretação dos resultados**

A prática profissional enfrenta múltiplos desafios éticos, como a pressão institucional por resultados específicos, o uso indevido de testes não validados, interpretações descontextualizadas e riscos de rotulação ou estigmatização (Reppold & Noronha, 2021; Noronha & Reppold, 2020). Além disso, o avanço das tecnologias digitais tem ampliado a aplicação de testes online, gerando novas preocupações relacionadas à segurança dos dados, à privacidade e à autenticidade das respostas.

A utilização de ferramentas digitais na avaliação psicológica exige atenção especial à confidencialidade e à integridade dos dados. O psicólogo deve assegurar que o consentimento informado seja obtido, que as informações pessoais sejam protegidas e que os instrumentos utilizados tenham validade e fidedignidade comprovadas para o contexto em que são aplicados (American Psychological Association, 2020).

Além disso, a interpretação dos resultados deve considerar o contexto do avaliado, evitando reducionismos e rótulos simplistas. A ética profissional exige que o psicólogo seja crítico, transparente e fundamentado cientificamente em suas análises, comunicando claramente limitações e possíveis vieses dos instrumentos de avaliação (Fernández-Ballesteros, 2017).

Para lidar com tais desafios, o psicólogo deve adotar uma postura crítica, fundamentada nas evidências científicas e nos princípios éticos da profissão. Isso implica defender sua autonomia técnica, recusar solicitações que violem o código de ética e garantir que o uso dos resultados sirva sempre ao interesse e ao bem-estar do avaliado.

### **2.4 Revisão bibliográfica**

A literatura nacional e internacional sobre ética na avaliação psicológica é vasta e multifacetada. No Brasil, autores como Noronha & Primi (2005), Hutz & Bandeira (2022) e Primi (2010) discutem a importância da formação sólida e da atualização constante para garantir avaliações fidedignas e éticas. Já em âmbito internacional, a APA (2020) e Beauchamp & Childress (2013) abordam princípios éticos aplicáveis a diferentes áreas da saúde, incluindo a Psicologia.

Estudos apontam que a ética na avaliação psicológica está diretamente ligada à qualidade da formação inicial e à oferta de formação continuada (Reppold & Noronha, 2021). Isso reforça a necessidade de currículos que contemplem não apenas aspectos técnicos, mas também dilemas éticos e estudos de caso que preparem o futuro psicólogo para situações reais.

## **3. Metodologia**

Este artigo baseou-se em pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa em relação à análise de artigos e, quantitativa na seleção de 1 artigo para o estudo (Pereira *et al.*, 2018), por meio de uma revisão bibliográfica sistemática integrativa (Snyder, 2019), com levantamento de dissertações e teses do portal de periódicos da CAPES entre 2010 e 2024. Os descritores empregados foram “avaliação psicológica”, “ética profissional”, “testes psicológicos” e “laudo psicológico”. A seleção priorizou obras que abordassem tanto fundamentos teóricos quanto questões práticas e dilemas éticos na aplicação e interpretação dos instrumentos.

### **3.1 Critérios de inclusão e exclusão**

Os critérios de inclusão foram:

- Pesquisas publicadas entre 2010 e 2024;
- Estudos com foco em: (1) avaliação psicológica; (2) ética profissional e (3) testes psicológicos.

Foram excluídos:

- Artigos clínicos sem relação com ética na avaliação psicológica;
- Artigos que apareceram duplicados nos descritores de busca;
- Pesquisas que não fossem relacionadas à área da psicologia.

### 3.1.1 Procedimentos de busca

A busca foi realizada no dia 27 de outubro de 2025 nos mecanismos internos de pesquisa do periódico da CAPES, com as palavras-chave, conforme o Quadro 1 abaixo:

**Quadro 1 – Descritores de busca.**

DESCRITORES	Nº
“avaliação psicológica” AND “ética profissional” AND “testes psicológicos”	40
“avaliação psicológica” AND “ética profissional” AND “testes psicológicos” AND “laudo psicológico”	01

Fonte: Elaborado pelos pesquisadores (2025).

Ao todo, foram encontradas 41 publicações nas bases consultadas. Desse total, 40 publicações foram descartadas por se enquadrarem em pelo menos um dos seguintes critérios de exclusão: artigos clínicos sem relação direta com ética na avaliação psicológica; artigos duplicados e textos que não fossem da área de psicologia.

Após a leitura dos títulos, resumos e aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, 1 estudo foi selecionado para a análise final, conforme o Quadro 2.

**Quadro 2 – Pesquisa analisada.**

Id	Título	Tipo	Ano	Autor	Instituição
P1	O laudo psicológico na justiça: uma análise da qualidade dos laudos periciais	Mestrado em Psicologia	2019	LEMES, Simone Correa	Faculdade Atitus Educação Passo Fundo

Fonte: Elaborado pelos pesquisadores (2025).

#### 3.1.1.1 Procedimentos de análise

A análise dos estudos selecionados adota uma abordagem interpretativa, possibilitando a categorização dos dados e a identificação de padrões relacionados à ética profissional na avaliação psicológica.

#### P1 - O laudo psicológico na justiça: uma análise da qualidade dos laudos periciais

O estudo de Lemes (2019), avaliou a conformidade de laudos psicológicos periciais produzidos para processos das Varas de Família e da Infância e Juventude da Justiça do Rio Grande do Sul com as resoluções do Conselho Federal de Psicologia (Resoluções nº 007/2003, 008/2010, 009/2018) e o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Utilizando metodologia quantitativa e análise documental, os dados foram coletados a partir de processos arquivados, com autorização judicial e aprovação ética, e organizados em tabelas conforme os requisitos técnico-éticos do CFP. Os resultados apontaram inconsistências na elaboração dos laudos, como ausência de informações sobre número de encontros e pessoas ouvidas, fundamentação teórica limitada, análise incompleta da demanda, exposição inadequada dos resultados e uso parcial de testes

psicológicos. Concluiu-se que a falta de conhecimento dos psicólogos sobre as resoluções do CFP contribui para a ausência de itens essenciais à produção de laudos psicológicos de qualidade.

#### **4. Resultados e Discussão**

A análise indicou que a ética na avaliação psicológica atua como um princípio transversal que permeia todas as etapas do processo, desde a escolha dos instrumentos até a elaboração das conclusões nos relatórios e laudos. Embora a adesão às resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e ao Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI) seja necessária, os resultados sugerem que o simples cumprimento das normas não é suficiente para garantir práticas plenamente éticas. Conforme Beauchamp e Childress (2013), a ética profissional deve basear-se na beneficência, não maleficência, justiça e autonomia, princípios que exigem do psicólogo reflexão crítica e responsabilidade em cada decisão. Assim, é fundamental que o profissional adote uma postura crítica, reflexiva e sensível às complexidades humanas envolvidas em cada avaliação, considerando aspectos individuais, contextuais e culturais do avaliado (Noronha & Alchieri, 2004; Primi, 2010).

Os dados revelaram inconsistências recorrentes nos laudos, como a ausência de registro do número de encontros e das pessoas envolvidas, fundamentação teórica limitada ou inexistente, análise superficial da demanda e uso parcial ou inadequado de testes psicológicos. Tais falhas refletem não apenas lacunas no conhecimento técnico, mas também potenciais fragilidades na aplicação dos princípios éticos, especialmente no que se refere à transparência, à precisão e à responsabilidade profissional (Hutz, Bandeira & Trentini, 2016). Essas limitações confirmam o que destacam Reppold e Noronha (2021): a ética não se restringe ao cumprimento formal das normas, mas requer competência, atualização e autocrítica permanente.

A comparação com a literatura aponta que essas inconsistências podem gerar consequências negativas significativas. O uso inadequado de instrumentos e a devolutiva insuficiente prejudicam a compreensão do avaliado sobre seu próprio processo, comprometem a confiabilidade das decisões judiciais e afetam a imagem da Psicologia perante a sociedade (Noronha & Reppold, 2020; Reppold & Noronha, 2021). Por outro lado, laudos que seguem rigorosamente os critérios técnico-éticos, com fundamentação teórica adequada, uso apropriado de testes e devolutiva clara, fortalecem a credibilidade social da profissão e garantem proteção aos direitos do avaliado, conforme preveem as diretrizes da American Psychological Association (2020) e do Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005).

Tais evidências apontam para a necessidade de formação continuada e supervisão ética para psicólogos que atuam na avaliação psicológica, principalmente em perícia judicial, como também indicam Noronha e Primi (2005) ao defenderem que o aprimoramento constante é condição indispensável para a validade científica e moral da prática. Além disso, a ética profissional deve ser compreendida como um processo dinâmico, que vai além do cumprimento formal das normas, incorporando julgamento crítico, sensibilidade interpessoal e responsabilidade social. A prática ética na avaliação psicológica, como afirmam Hutz e Bandeira (2022), não apenas assegura a qualidade técnica dos laudos, mas também protege o avaliado e fortalece a confiança da sociedade na atuação da Psicologia.

De modo geral, os resultados obtidos convergem com os fundamentos teóricos discutidos na seção 2, especialmente quanto à importância da ética como eixo estruturante da avaliação psicológica. As evidências encontradas no estudo de Lemes (2019) reforçam as proposições de Beauchamp e Childress (2013) sobre a necessidade de promover o bem e evitar o dano (beneficência e não maleficência), bem como os apontamentos de Noronha e Alchieri (2004) e Primi (2010), que enfatizam a validade e a responsabilidade técnica como expressões da conduta ética. Os resultados também confirmam as preocupações de Reppold e Noronha (2021) acerca das fragilidades éticas decorrentes da falta de formação continuada, e dialogam diretamente com as diretrizes da APA (2020) e do CFP (2005), ao indicar que o cumprimento das normas não é suficiente sem reflexão crítica e sensibilidade humana. Assim, pode-se afirmar que os resultados concordam amplamente com o referencial teórico

apresentado, ampliando-o ao demonstrar, empiricamente, que a ausência de postura ética e fundamentação científica compromete não apenas a qualidade técnica dos laudos, mas também a credibilidade social da Psicologia.

Em síntese, os resultados indicam que a integração entre normas, conhecimento técnico e reflexão ética, como defendem Beauchamp e Childress (2013) e o CFP (2005), é indispensável para a produção de laudos psicológicos confiáveis, claros e socialmente relevantes. Essa integração destaca a importância de políticas institucionais e treinamentos voltados para a capacitação ética e técnica dos profissionais, de modo a consolidar uma prática comprometida com a dignidade humana e com o desenvolvimento social.

## 5. Conclusão

A ética na avaliação psicológica não é um aspecto secundário ou meramente burocrático, mas o alicerce que sustenta a qualidade, a justiça e a relevância social dessa prática. O uso e a interpretação de testes psicológicos exigem, além de domínio técnico, um compromisso ético constante que envolva atualização profissional, respeito às normativas do Conselho Federal de Psicologia e atenção às necessidades, direitos e singularidades do avaliado.

Reforça-se a importância de políticas institucionais que incentivem a formação continuada, bem como de espaços de supervisão, grupos de discussão de casos e treinamentos específicos que permitam ao psicólogo enfrentar dilemas éticos de forma fundamentada. A prática ética deve ser entendida como um processo contínuo, que se inicia na definição do objetivo da avaliação, passa pela escolha criteriosa dos instrumentos, pela aplicação adequada e interpretação rigorosa dos resultados, e se estende até a forma como os pareceres serão utilizados.

Além disso, o avanço das tecnologias digitais na avaliação psicológica impõe novos desafios éticos, relacionados à segurança de dados, à autenticidade das respostas e à transparência na interpretação de resultados obtidos por meio de testes online. O psicólogo precisa estar atento para que seus pareceres não sejam utilizados de forma distorcida ou para justificar práticas discriminatórias, garantindo que a avaliação seja instrumento de promoção do bem-estar e do desenvolvimento humano.

O compromisso ético, sustentado por reflexão crítica, fundamentação científica e sensibilidade para lidar com a complexidade humana, contribui para a consolidação de uma Psicologia cada vez mais responsável, respeitosa e socialmente relevante. A adesão aos princípios éticos não apenas assegura a qualidade técnica dos laudos e avaliações, mas fortalece a credibilidade da profissão, protege os direitos do avaliado e favorece a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e consciente de suas demandas psicológicas.

## Referências

- American Psychological Association. (2020). *Ethical principles of psychologists and code of conduct*. Washington, DC: APA.
- Beauchamp, T. L., & Childress, J. F. (2013). *Principles of biomedical ethics* (8th ed.). New York: Oxford University Press.
- Conselho Federal de Psicologia. (2005). *Código de ética profissional do psicólogo*. Brasília, DF: CFP.
- Conselho Federal de Psicologia. (2018). *Resolução CFP nº 09/2018: Dispõe sobre a elaboração de documentos decorrentes de avaliações psicológicas*. Brasília, DF: CFP.
- Conselho Federal de Psicologia. (2019). *Resolução CFP nº 06/2019: Estabelece diretrizes para a avaliação psicológica*. Brasília, DF: CFP.
- Conselho Federal de Psicologia. (2022). *Resolução CFP nº 31/2022 Estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI e revoga a Resolução CFP nº 09/2018*. Brasília, DF: CFP.
- Fernández-Ballesteros, R. (2017). *Assessment in psychology: Principles, practices, and issues*. Routledge.
- Hutz, C. S., & Bandeira, D. R. (2022). *Psicométrica*. Editora Artmed.

- Hutz, C. S., Bandeira, D. R., & Trentini, C. M. (2016). *Avaliação psicológica: Teoria e prática*. Editora Artmed.
- Lemes, S. C. (2019). *O laudo psicológico na justiça: Uma análise da qualidade dos laudos periciais* (Dissertação de mestrado, Faculdade Atitus Educação). Passo Fundo, RS, Brasil.
- Noronha, A. P., & Alchieri, J. C. (2004). *Fundamentos da avaliação psicológica*. Editora Vetor.
- Noronha, A. P., & Primi, R. (2005). *Psicometria*. Editora Vetor.
- Noronha, A. P., & Reppold, C. T. (2020). *Ética e avaliação psicológica: Fundamentos e aplicações*. Editora Artmed.
- Pereira, A. S., Shitsuka, D. M., Parreira, F. J., & Shitsuka, R. (2018). *Metodologia da pesquisa científica*. Editora da UFSM.
- Primi, R. (2010). Avaliação psicológica no Brasil: Fundamentos, situação atual e direções para o futuro. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 26(especial), 25–35.
- Reppold, C. T., & Noronha, A. P. (2021). *Avaliação psicológica: Fundamentos e práticas*. Editora Artmed.
- Reppold, C. T., & Noronha, A. P. (2021). Ethical challenges in psychological assessment in Brazil. *International Journal of Psychological Studies*, 13(2), 12–21.
- Snyder, H. (2019). *Literature review as a research methodology: An overview and guidelines*. *Journal of Business Research*, 104, 333–339. <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2019.07.039>